



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 29/2025

Processo Número: **3197/2025** | Data do Protocolo: 18/02/2025 18:41:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003500320032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção

A presente proposta de Moção objetiva enaltecer e aplaudir a atuação exemplar dos militares do Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar) e do Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo resgate eficiente e salvamento de um jovem de 12 anos que se encontrava em risco iminente de morte por afogamento na Praia do Pernambuco, no município do Guarujá-SP.

No dia 15 de fevereiro de 2025, a vítima brincava na água quando foi surpreendida por uma corrente de retorno forte, que a arrastou rapidamente para uma área perigosa da praia. O jovem tentou nadar de volta para a areia, mas a força da corrente o impedia, deixando-o exausto e incapaz de se manter à tona. Familiares que presenciaram a situação acionaram imediatamente os guarda-vidas presentes no posto 12.

O pedido de apoio foi realizado pelo Soldado PM Xavier, lotado no posto 12, que identificou a necessidade de reforço para o salvamento. No momento da chegada das equipes, os Guarda-Vidas Temporários (GVT Santana e GVTD Bombach) já mantinham a vítima sob controle na costeira. A operação contou com o apoio do helicóptero Águia 07, que efetuou o resgate e transportou a vítima até o setor 112-01, onde recebeu atendimento imediato da equipe da URSA-85101.

Responsáveis pelo atendimento da ocorrência, incluiu os seguintes profissionais:

P-1: Cap PM Vitor

P-2: 1º Ten PM Terra

Tripulação: Cb PM Lourenço, 1º GV Cb PM Rafael, 2º GV Cb PM Cirino

GVT Santana MA 1110: Sd PM Alvaro

URSA-85101: 2º Sgt PM Gonzaga, 2º Sgt PM Filloi, Sd PM Gustavo

A vítima, de 12 anos, apresentava sinais de exaustão e dificuldade respiratória, sendo diagnosticada com grau 03 de afogamento. Graças à ação rápida e eficiente dos bombeiros, foi encaminhada à UPA Enseada, onde recebeu atendimento especializado.

O resgate e o trabalho coordenado das unidades envolvidas foram determinantes para evitar um desfecho trágico. Essa atuação reflete o compromisso inabalável desses profissionais com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, especialmente nas praias do litoral paulista, onde situações de risco como essa são recorrentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE os servidores do Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar) da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo brilhante trabalho realizado no resgate e atendimento da ocorrência registrada no dia 15 de fevereiro de 2025, reconhecendo sua dedicação e heroísmo na defesa da vida humana.

Lucas Bove



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003200310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **18/02/2025 18:40**

Checksum: **3198A52014E44DE936508A2885685546EC80FAF3F6D236A429E6F139A9552B05**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.